


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO CONVITE
Nº 015/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (12/09/2018), às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, sito à Praça Jacilândia nº 4-33, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 3795, de 25 de janeiro de 2018, composta por PAULO CESAR HELENA (Presidente); EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI (Membro) e MÁRIO SÉRGIO VICENTE (Membro), para proceder à abertura dos Envelopes de proposta do Convite nº 015/2018 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA NA PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL**. Iniciados os trabalhos, constatou-se que três (3) empresas foram convidadas, a saber: 1) EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME; 2) FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA - ME; 3) ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Na seqüência constatou-se que as referidas empresas não, enviaram representantes para o respectivo ato. Aberta a sessão, os envelopes das propostas foram vistados pela Comissão Permanente de Licitações, em seguida foram abertos os envelopes e vistados as propostas. Após a abertura das propostas, constatou-se que as empresas apresentaram as seguintes propostas: a empresa EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME apresentou proposta no valor de R\$ 23.270,00; a empresa FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA - ME apresentou proposta no valor de R\$ 24.349,00; a empresa ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME apresentou proposta equivalente à R\$ 25.350,00. Dessa forma, para exemplificar, temos: **1º Lugar – EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME – R\$ 23.270,00; 2º Lugar – FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA - ME – R\$ 24.349,00; 3º Lugar – ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME – R\$ 25.350,00**. Com o resultado obtido, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a empresa **EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME** classificada em 1º lugar realmente apresentou menor preço global. Conforme preceitua o §6º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição dos recursos. Após transcorrido o prazo remeteremos o procedimento ao Sr. Prefeito Municipal, com os demais quadros demonstrativos e relatórios, para as providências se fizerem necessárias, ou seja, homologar, adjudicar, ou cancelar o procedimento, tudo de acordo com a conveniência administrativa. Nada mais havendo a tratar, Eu Edmar Jailton Belai Polizeli, secretário, digitei a presente ata, a qual vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.



Paulo Cesar Helena
Presidente



Edmar Jailton Belai Polizeli
Secretário



Mário Sérgio Vicente
Membro

Setor de Licitação: ✉ licitacaovalentimgentil@gmail.com